



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo Administrativo TST Nº 6027480/2025-00

Assunto: Liderança Integrada e Efetiva - voltada para gestores da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

Interessada s : Secretaria de Comunicação Social e Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

DESPACHO

Considerando a competência conferida ao Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - CEFAST pelo art. 4º, inciso III, do ATO CLEP.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 229, de 2/5/2023, bem assim as informações apresentadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, corroboradas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Diretoria-Geral da Secretaria, **autorizo** a realização, neste Tribunal, do curso **“LIDERANÇA INTEGRADA E EFETIVA - VOLTADA PARA GESTORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM”**, nos meses de março a junho do corrente ano, na modalidade presencial, com carga horária de 90 horas-aula, destinado a até 12 servidores lotados na área de Comunicação Social do TST, a ser ministrado pela instrutora **MARIA ELISABETH VILLELA GOUVEIA**, por meio da empresa **MARIA ELISABETH VILLELA GOUVEIA CONSULTORIA PESSOAL E ORGANIZACIONAL**, ao custo de **R\$ 47.977,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o entendimento firmado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União na Decisão nº 439/1998, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral da Secretaria deste Tribunal.

À Secretaria de Administração, para adoção das providências cabíveis.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.

Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE

**Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores
do Tribunal Superior do Trabalho - CEFAST**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE, MINISTRO**, em 19/02/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1398369** e o código CRC **2337270A**.

